



CÂMARA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 092/2025

Autoria: Vereador Mauro Cesar Michelin - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina. O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 258 e 259, parágrafo único do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Instalação de Câmeras de Segurança no Transporte Escolar no Município de São Lourenço do Oeste.

Justificativa:

As câmeras, estrategicamente posicionadas, possibilitam a supervisão em tempo real das condições dos trajetos, promovendo um ambiente mais seguro durante todo o percurso escolar. A medida atende à crescente demanda por prestação de contas e confiança no transporte destinado aos estudantes.

Embora ainda não haja dados oficiais específicos, pode-se afirmar que sistemas de videomonitoramento escolar têm amplo impacto positivo: atuam como freios antecipados contra violência escolar, bullying, vandalismo e comportamentos inadequados, além de facilitar respostas rápidas a incidentes e gerar evidências documentais confiáveis para averiguações futuras.

Eficiência, cuidado e respeito se unem nesta ação que poderá colocar São Lourenço do Oeste, entre os municípios mais avançados em segurança no transporte educacional da região. Sem falar que essa ação reafirmaria o compromisso da gestão municipal com a qualidade da educação e o bem-estar dos estudantes.

Por que essa iniciativa faz diferença:

- **Prevenção ativa e proteção contínua:** a simples presença das câmeras desencoraja comportamentos impróprios e promove disciplina no ambiente interno dos veículos.
- **Maior controle e suporte à conduta dos motoristas:** o monitoramento pode identificar práticas inadequadas como excesso de velocidade ou distrações, além de incentivar a responsabilidade ao volante.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

- **Valorização da instituição e segurança dos responsáveis:** a comunidade escolar ganha em confiança ao saber que seus filhos são transportados com modernidade e cuidado.
- **Transparência e apoio investigativo:** imagens gravadas podem servir como provas objetivas em eventuais conflitos ou situações de risco, fortalecendo a gestão responsável.

Como sugestão ainda, sugiro que o Executivo Municipal, envie a esta casa Projeto de Lei regulamentando tal exigência no transporte escolar do Município de São Lourenço do Oeste.

Sem mais, solicito urgente encaminhamento aos responsáveis

São Lourenço do Oeste, 08 de outubro de 2025.

Mauro Cesar Michelin
Vereador Autor - MDB



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

ANEXO I
SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO E RASTREAMENTO EM TRANSPORTE





CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA





CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

